

COMUNICADO INSTITUCIONAL

Belo Horizonte, 13 de abril de 2020.

Considerando as tratativas existentes entre a Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte e o Município de Belo Horizonte, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde para destinação de leitos hospitalares visando atender ao Plano Municipal de Enfrentamento da Pandemia da Covid-19;

Considerando a necessidade de organização dos novos leitos a serem disponibilizados e estruturação de isolamento do acesso às novas enfermarias e Centro de Tratamento Intensivo.

A Santa Casa BH, por intermédio do Diretor Técnico e do Diretor Clínico, abaixo assinados, vem determinar que todas as áreas, salas e outras dependências ocupadas no interior do Hospital Central por médicos e/ou outros profissionais devem ser desocupadas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, para fins de organização dos leitos, conforme mencionado anteriormente.

Na oportunidade informa que, em razão da urgência na oferta de leitos para tratamento da COVID-19, decorrido o prazo estabelecido acima, a Santa Casa inventariará os bens de propriedade de terceiros localizados nas respectivas áreas e locais e os acondicionará em depósito externo.

DR. GUILHERME GONÇALVES RICCIO
DIRETOR TÉCNICO

DR. ANTÔNIO TARCÍSIO DE FARIA FREIRE
DIRETOR CLÍNICO